



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO CXXVII — Nº 35

TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 1989

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	2625
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.....	2627
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.....	2629
MINISTÉRIO DA FAZENDA.....	2629
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES.....	2632
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.....	2632
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.....	2633
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA.....	2634
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam transferidas para a Secretaria de Transportes Aquaviários (STA), órgão central de direção superior do Ministério dos Transportes, as competências para coordenar, controlar e fiscalizar as atividades da marinha mercante, e para dar execução à política nacional de navegação e marinha mercantes, ressalvada a competência legal do Ministério da Marinha, incumbindo-lhe:

I - coordenar e fiscalizar a prestação desse serviço de utilidade pública e interesses nacional;

II - participar dos estudos para a formulação da política nacional de navegação e marinha mercante e executá-la, nos limites de sua competência;

III - estimular e promover a integração do transporte aquaviário com as demais modalidades, de modo a permitir a modalidade aquaviária absorver,

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 77, de 20 de fevereiro de 1989. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 10-1/DF, proposta pela Confederação Nacional das Profissões Liberais.

Nºs 78 e 79, de 20 de fevereiro de 1989. Comunica à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, respectivamente, que se ausentará do País, no período de 02 a 04 de março do corrente ano, para visitar oficialmente a República do Suriname e a República Cooperativista da Guiana.

Original Decalcado

2628

SEÇÃO I

DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 21 FEV 1989

LOCALIZAÇÃO	VIGÊNCIA	VALORES MENSAIS - NCz\$	LOCALIZAÇÃO	VIGÊNCIA	VALORES MENSAIS - NCz\$
SQN 411 - Bloco "D" - Aptºs 102-105-301-302, 303-304-309	01.01.89	12,34	302-303-304-305, 306-307-308-309, 310	01.02.89	16,00
SQN 411 - Bloco "I" - Aptºs 102-106-202-206, 301-302-303-304, 305-306-307-308, 309	01.01.89	12,34	SHCE/SUL - Q. 203 - Bl. "A" - Aptº 106	01.02.89	12,78
SQN 412 - Bloco "H" - Aptºs 103-104-105-106, 107-108-109-202, 203-204-205-206, 207-2					

Secretarias de Estado

Ministério da Justiça

ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

Comissão Executiva para Assuntos de Vigilância e Transporte de Valores

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1989

O Presidente da "Comissão Executiva para Assuntos de Vigilância e Transporte de Valores", no uso das atribuições confer

COMISSÃO DE POLÍTICA ADUANEIRA

CIRCULAR Nº 62, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1989

CIRCULAR Nº 60, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1989

De acordo com o parágrafo único do artigo 22 da Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957, torno público que se encontra em estudo na Comissão de Política Aduaneira (CPA) pedido de alteração das alíquotas do imposto de importação incidente sobre os produtos abaixo especificados:

3912.11.0200 Acetato de celulose sem adição de carga ou de qualquer outra matéria. 40% 15%

4002.99.9900 "Ex"-Elastômero tetrapolimérico (anidrido maleico/EPDM) para tratamento de fibras sintéticas. 40% 20%

Qualquer manifestação sobre

